

Explica no Quadro!

Anotações – Ativo Imobilizado – Prof. Reginaldo Ramos

Confira abaixo como ficam localizadas as contas do ativo imobilizado no balanço patrimonial?

### **BALANÇO PATRIMONIAL:**

#### **ATIVO**

##### **CIRCULANTE**

Disponibilidade  
Duplicatas a Receber  
(-) Duplicatas Descontadas  
Contas a Receber  
Estoques  
Outros Créditos

##### **NÃO-CIRCULANTE**

###### ***Realizável a Longo Prazo***

Valores a Receber

###### ***Investimentos***

Participação em Outras Empresas  
Outros Investimentos

###### ***Imobilizado***

Veículos

Imóveis

Máquinas e Equipamentos

Bens em Operação

Imobilizado em Andamento

(-) Depreciação Acumulada

###### ***Intangível***

Direito Autoral

Fundo de Comércio

Softwares

(-) Amortização Acumulada

#### **PASSIVO**

##### **CIRCULANTE**

Empréstimos e Financiamentos  
Bancários  
Fornecedores  
Duplicatas a pagar  
Obrigações Trabalhistas  
Obrigações Tributárias  
Outras Obrigações

##### **NÃO-CIRCULANTE**

Financiamentos

Obrigações

##### **PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Capital Social

Reservas de Capital

Ajustes de Avaliação Patrimonial

Reservas de Lucros

Ações em Tesouraria

Prejuízos Acumulados

Segundo Iudícibus, Marion e Pereira (2001, p. 20), “ativos são todos os bens e direitos de posse, controle ou propriedade da empresa, mensuráveis monetariamente, que representam benefícios presentes ou futuros para a entidade.”

Definição do CPC 27:

Ativo imobilizado é o item tangível que:

(a) é mantido para uso na produção ou fornecimento de mercadorias ou serviços, para aluguel a outros, ou para fins administrativos; e

(b) se espera utilizar por mais de um período. Correspondem aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

*Nota: "O custo de aquisição de bens do ativo não circulante imobilizado e intangível não poderá ser deduzido como despesa operacional, salvo se o bem adquirido tiver valor unitário não superior a R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) ou prazo de vida útil não superior a um ano. Medida Provisória 627/13 - LEI N° 12.973, DE 13 DE MAIO DE 2014"*

### **Ativo Imobilizado – Lei 6.404/76.**

Conforme estabelece o inciso IV do artigo 179 da Lei n. 6.404/1976, considera-se ativo imobilizado os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia ou da empresa ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à companhia, riscos e controle desses bens.

O ativo imobilizado, portanto, é composto exclusivamente por contas representativas de bens corpóreos (materiais, tangíveis), as quais podem ser agrupadas como segue:

Operacional corpóreo (tangível) – composto por contas representativas de aplicações de recursos em bens materiais que estão em uso na empresa. Esses bens são necessários para que a empresa atinja seu fim (comercialização, produção ou prestação de serviços). Os mais comuns são os móveis e os utensílios, os computadores, os veículos, etc.

Operacional recursos naturais – composto por contas representativas de aplicações de recursos em bens materiais, objetos de exploração por parte da empresa. Esses recursos podem ser minerais (jazidas de carvão, argila, ferro, etc) ou naturais (florestas).

Imobilizado objeto de arrendamento mercantil – composto por contas representativas de bens corpóreos, arrendados pela empresa. São bens em uso na empresa, porém de propriedade de terceiros.

Imobilizado em andamento – composto por contas representativas de investimentos de recursos em bens que, por estarem incompletos e sem operar, ainda não geram riquezas para a empresa.

Contabilização:

Normalmente a contabilização se dá debitando-se a conta que representa o bem que está sendo adquirido e credita-se a conta Caixa ou Bancos quando se tratar de compras à vista e Fornecedores ou Duplicatas a Pagar, quando se tratar de compras a prazo.

Ex1. Aquisição de computadores para a empresa, a prazo, no valor total de R\$ 9.500,00

Data: 15/06/2016

Conta para débito: Máquinas e equipamentos

Conta para crédito: Fornecedores (Conta com o nome do Fornecedor)

Valor: 9.500,00

Histórico: Aquisição de computadores para o setor de vendas, conforme NF n. 630 de 05/05/2016.

Ex2. Aquisição de uma máquina para empacotar, a vista, no valor total de R\$ 5.600,00

Data: 15/06/2016

Conta para débito: Máquinas e equipamentos

Conta para crédito: Caixa

Valor: 5.600,00

Histórico: Aquisição de uma máquina para empacotar, conforme NF n. 002 de 15/06/2016, do fornecedor Andrade Ltda.

Orientações para contabilização de ativo tangível adquirido juntamente com ativo intangível. (CPC 04 – item 04)

“Alguns ativos intangíveis podem estar contidos em elementos que possuem substância física, como um disco (como no caso de software), documentação jurídica (no caso de licença ou patente) ou em um filme. Para saber se um ativo que contém elementos intangíveis e tangíveis deve ser tratado como ativo imobilizado de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 27 – Ativo Imobilizado ou como ativo intangível, nos termos do presente Pronunciamento, a entidade avalia qual elemento é mais significativo. Por exemplo, um software de uma máquina-ferramenta controlada por computador que não funciona sem esse software específico é parte integrante do referido equipamento, devendo ser tratado como ativo imobilizado. O mesmo se aplica ao sistema operacional de um computador. Quando o software não é parte integrante do respectivo hardware, ele deve ser tratado como ativo intangível.”

Contabilidade Intermediária – Depreciação – Prof. Reginaldo Ramos

1) Conceito de Depreciação:

É a diminuição parcelada de valor que sofrem os bens de uso da empresa (bens materiais), em decorrência do desgaste pelo uso, da ação da natureza e da obsolescência.

Contabilmente, depreciar consiste em considerar como despesa ou custo do período uma parte do valor gasto na compra dos bens de uso da empresa.

Bens de curta vida útil (inferior a um ano): não há cálculo de depreciação, pois o valor é integralmente apropriado como despesa para a empresa.

Para determinação dos cálculos de depreciação, ou seja, para fixar a parcela do bem pertencente ao imobilizado que será apropriada como despesa do exercício a empresa deverá observar as regras contidas na legislação contábil (Lei 11.638/2007) e também as regras da legislação fiscal ( Instrução Normativa Receita Federal n.º 1.700/2017).

Assim, embora o bem pertencente ao imobilizado não seja lançado inicialmente como despesa, uma parte de seu valor será apropriado mensalmente ou anualmente como despesa do exercício.

2) Causas que justificam a depreciação:

Desgaste pelo uso: Com o decorrer do tempo os bens se desgastam naturalmente, perdendo sua capacidade de produção ou capacidade de gerar benefícios para a empresa.

Ação do tempo: quando os bens ficam sujeitos às condições climáticas que contribuem para a perda da capacidade de produção.

Obsolescência: Este fator tem como causa a evolução tecnológica que torna as máquinas e equipamentos mais antigos obsoletos em comparação com equipamentos mais atuais.

3) Tempo de vida útil e taxa de depreciação

Tempo de vida útil: período durante o qual seja possível a sua utilização econômica.

Taxa de depreciação: percentual fixado em função do prazo durante o qual se possa esperar utilização econômica do bem, na produção de seus rendimentos.

Nota: O montante acumulado das parcelas de depreciação não poderá ultrapassar o custo de aquisição do bem. A depreciação somente é permitida de bens móveis e imóveis que sejam relacionados com as atividades operacionais da empresa.

Exemplo de aplicação da taxa de Depreciação:

Bem: Veículos

Valor que consta no Balanço: 20.000,00

Tempo de vida útil: 5 anos

Taxa de depreciação anual: 20%

Valor da depreciação: R\$ 4.000,00

Conta para débito: Depreciação (conta de resultado que receberá a despesa correspondente à depreciação)

Conta para crédito: Depreciação Acumulada (conta patrimonial redutora da conta veículos)

Data: 30/12/2014

D – Depreciação

C – Depreciação acumulada

Valor: R\$ 4.000,00

Histórico: Pela depreciação calculada ref. ao exercício de 2014.